



Decreto nº. 66-A de 20 de abril de 2016.

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação, Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB para o biênio 2015/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65, IX e em conformidade com a Lei Municipal nº. 521 de 30 de abril de 2009 e § 5º do art. 37 da Lei Federal nº. 11.494 de 20 de junho de 2007 e,

CONSIDERANDO, o término do mandato dos conselheiros do FUNDEB e a necessidade de substituição dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Educação, composto por duas câmaras que contarão com os seguintes membros:

I- CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Câmara de Educação Básica

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucia Maria Guimarães

Suplente: Fátima Aparecida de Almeida Nascimento

Representantes do Magistério Público Municipal

Titular: Marcos Antônio Nogueira de Oliveira

Suplente: Anna Helena Ramos de Souza

Titular: Rosana Maria Fonseca de Oliveira

Suplente: Maria da Conceição de Paula Oliveira

Representante dos Coordenadores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ana Lucia de Oliveira

Suplente: Marcilene Aparecida de Paula Oliveira

II-CÂMARA DO FUNDEB

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Ricardo José da Cunha Rodrigues

Suplente: Cristiane Carla de Almeida

Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

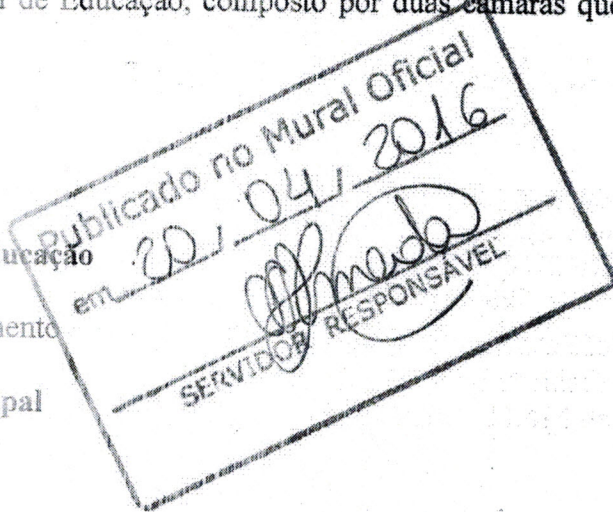
Titular: Adélia Cristina dos Reis Oliveira

Suplente: Eliane Carvalho de Souza

Representante dos Coordenadores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Rita Helena de Oliveira

Suplente: Adilson de Oliveira Rodrigues





Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Wanderleia de Oliveira Campos
Suplente: Marcia Elena do Nascimento Ramos

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Vânia Maria de Almeida
Suplente: Inez Aparecida Cassiano

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal
Titular: Edna Aparecida Fortes de Oliveira Barra
Suplente: Samara Michele de Oliveira Silva

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal
Titular: Vera Lucia de Souza Zeferino
Suplente: Viviane de Fátima dos Santos

Art. 2º. A presidência do conselho será exercida pela representante dos professores da Educação Básica Municipal **Adélia Cristina dos Reis Oliveira.**

Art. 3º. O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno será um órgão colegiado integrante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Educação exercerá atribuições deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, de controle social e de assessoramento às atribuições do Órgão Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita de Ibitipoca, 20 de abril de 2016.

Jose Resende Nogueira
Prefeito Municipal
Jose Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 454.228.426-34